



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

EDITAL 001/2024 DO PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL SIMPLIFICADO N. 003/2024

EDITAL DE VAGAS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EMERGENCIAL

.CONSIDERANDO a necessidade em atender aos serviços essenciais das Secretarias Municipais de Educação e Saúde, as quais demonstram necessidade de contratação temporária imediata de profissionais para o atendimento de prestação de serviços essenciais;

CONSIDERANDO os princípios que regem a administração pública, principalmente os da Publicidade e Impessoalidade;

CONSIDERANDO a inexistência de lista de espera relacionada em cadastro de reserva de Processo Seletivo realizado no Município de Araporã;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso VIII, da Constituição da República Federativa do Brasil e do Parágrafo Único do Art. 12 da Lei Complementar Municipal nº 057/09 e alterações, de 8 de Outubro de 2009, serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas abertas e forma neste Processo Seletivo Simplificado, para as pessoas portadoras de deficiência, nos termos da lei, desde que as atribuições dos cargos sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, desconsideradas as frações de vagas inferiores a 0,5 e arredondadas para maior aquelas iguais ou superiores a 0,5;

Só será considerada deficiência aquela conceituada na medicina especializada de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos;

No ato da inscrição, o candidato portador de deficiência deverá declarar na Ficha de Inscrição a deficiência da qual é portador, sob pena de exclusão do benefício;

Os portadores de deficiência participarão deste Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos;

Os candidatos que, no ato da inscrição declararem-se portadores de deficiência, se aprovados no processo seletivo, terão seus nomes publicados em lista à parte;

O candidato portador de deficiência deverá, no ato da inscrição, anexar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID 10, bem como a provável causa da deficiência, caso contrário não será considerado como deficiente para ser submetido à avaliação prévia de aptidão para concorrer aos quantitativos reservados;

Na falta de candidatos habilitados para as vagas reservadas aos portadores de deficiência, estas serão preenchidas pelos demais aprovados, com estrita observância classificatória;

O Laudo Médico Oficial indicando a qualificação do candidato e o grau de deficiência constitui documento decisivo para o reconhecimento de sua condição de portador de deficiência, da compatibilidade dentre a deficiência declarada e as atividades a serem desempenhadas, e de sua capacidade para exercício da função.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

1.A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, através de seu Secretário, Celso Romildo Guerino, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe nas Leis Complementares n.º 148/2023 e 150/2023, torna pública a abertura do EDITAL SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, de:

CARGO	VAGAS	VENCIMENTO EM REAIS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITOS P/ PROVIMENTO
Agente de Serviços Gerais	04+CR	R\$ 1.396,61	40 horas semanais	Ensino Fundamental Incompleto
Cozinheira	01+CR	R\$ 1.528,86	40 horas semanais	Ensino Fundamental Incompleto
Professor de Educação Física	01+CR	R\$2.534,78	24 horas semanais	Ensino Superior completo em curso de Licenciatura, de Graduação Plena, em Educação Física, ou formação superior em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente para docência nas séries ou ciclos finais da educação básica.
Professor de Ensino Básico	01+CR	R\$2.534,78	24 horas semanais	Ensino Superior completo com graduação plena, c/ habilitação na área própria ou formação superior em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente para docências nas primeiras séries ou ciclos da educação básica; ou Conclusão do curso de Pedagogia, de Graduação Plena, com habilitação nas séries iniciais da Educação Básica.
Professor de Inglês	01+CR	R\$2.534,78	24 horas semanais	Ensino Superior completo em curso de Licenciatura de Graduação Plena em Inglês ou Graduação plena em Letras com habilitação em Inglês ou formação superior na área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente para a docência.
Professor de Português	01+CR	R\$2.534,78	24 horas semanais	Ensino Superior completo em curso de Licenciatura, de Graduação Plena, em Português ou Graduação Plena em Letras com habilitação em Português; ou formação na área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente para a docência



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

2.O processo seletivo consistirá em:

- a) Análise Curricular;
- b) Entrevista;

A pontuação será distribuída conforme tabela abaixo:

CARGOS: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS E COZINHEIRA	TOTAL DE PONTOS
Entrevista com profissional da área	60
Cada 1 (um) ano ou mais de experiência comprovada na atividade técnica no cargo pretendido valerá 3 (três) pontos limitados a 30 pontos	30
Curso de Capacitação, mínimo de 10 (dez) horas cada, em área afim do cargo pretendido, valendo 2 (dois) pontos para cada curso comprovado, limitados a 10 (dez) pontos no total	10
TOTAL	100

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR	TOTAL DE PONTOS
Entrevista com profissional da área	60
Cada 1 (um) ano ou mais de experiência comprovada ou atividade técnica no cargo pretendido valerá 2 (dois) pontos limitados 10 pontos	10
Curso de Capacitação, mínimo de 30 (trinta) horas cada, em área afim do cargo pretendido, valendo 2 (dois) pontos para cada curso comprovado, limitados a 12 (doze) pontos no total	12
Especialização <i>lato sensu</i> comprovada na área, referente ao cargo pretendido	8
Mestrado/Doutorado comprovado na área, referente ao cargo pretendido	10
TOTAL	100

3. A entrevista pessoal, etapa de caráter classificatório do presente Processo Seletivo Simplificado, ocorrerá no dia **15/03/2024**, conforme horário e local divulgado, desde que devidamente apresentada à documentação constante no ITEM 5 deste edital.

3.1. O não comparecimento à entrevista desclassificará automaticamente o candidato.

3.2. Para contagem de pontos em entrevista pessoal serão consideradas as habilidades descritas na tabela abaixo:

Critério	Pontuação Máxima	Perspectiva de Avaliação
Capacidade de trabalho em equipe	10	Por meio da utilização de técnicas de entrevista individual e/ou em grupo e tendo como base situações hipotéticas e/ou relatos do(s) entrevistado(s), serão avaliadas as atitudes de colaboração, de saber ouvir, de ser empático, de realizar concessões, de tomar decisões, de respeitar opiniões e/ou de apresentar resultados.
Iniciativa e comportamento	10	Por meio da utilização de técnicas de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

proativo no âmbito de atuação		entrevista individual e ou grupo e tendo como base situações hipotéticas e/ou relatos do(s) entrevistado(s), será avaliada a tempestividade das respostas apresentadas.
Habilidade de comunicação	10	Por meio da utilização de técnicas de entrevista individual e/ou em grupo e tendo como base situações hipotéticas e/ou relatos do(s) entrevistado(s), será avaliada a capacidade de expressão verbal de pensamentos e de sentimentos, observado o uso adequado da língua portuguesa.
Conhecimento e domínio de conteúdo da área de atuação	30	Por meio da utilização de casos hipotéticos e/ou perguntas objetivas, será avaliado o conhecimento técnico.

4. Serão adotados os seguintes critérios de desempate:

- . maior nota na entrevista com profissional da área;
- . maior idade;
- . sorteio.

5. As inscrições serão realizadas na Prefeitura Municipal de Araporã-MG, situada à rua José Inácio Ferreira nº 58, em dias úteis, no horário entre 8:00 min e 11:00 min e 13:00 min às 17:00 min, no período de **08a 12 de Março de 2024**. Os Interessados deverão comparecer munidos das cópias dos seguintes documentos: RG, CPF, Título de Eleitor e Comprovante de Quitação Eleitoral, comprovante de residência, habilitação compatível para o cargo, comprovante de escolaridade, certificados de cursos e currículo comprovado com contratos de trabalho.

6. A inscrição do candidato implica na sua integral adesão a todas as regras que disciplinam o presente processo seletivo.

7. A listagem das inscrições deferidas e indeferidas, local e horário das entrevistas será publicada no dia **13/03/2024**, no site e Diário Oficial do Município de Araporã.

8. As entrevistas acontecerão no dia **15/03/2024**, com horário e local conforme publicado.

9. O candidato que não obtiver 50 pontos na somatória das entrevistas, análise curricular será automaticamente eliminado do processo seletivo emergencial.

10. O resultado com a listagem dos classificados será em ato contínuo ao da classificação, e divulgado através de edital no dia **18/03/2024**;

11. O candidato aprovado e convocado deverá assinar o contrato, na sede da Prefeitura Municipal de Araporã, no Departamento de Recursos Humanos, situado na



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

Rua José Inácio Ferreira, n. 58, centro, CEP: 38.465-000 Araporã- MG, no período de 07:30 às 11:00 hs e das 12:30 hs às 17:00 hs, devendo comparecer munido de 01 (uma) cópia e original dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade - RG;
- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- c) Título Eleitoral;
- d) Cópia da Certidão de Nascimento (caso solteiro(a) ou cópia da Certidão de Casamento (no caso de casado(a)));
- e) Comprovante de quitação com as obrigações militares (somente para o sexo masculino);
- f) Cópia da Certidão de Nascimento de dependentes e CPF (se for o caso);
- g) Comprovante de Escolaridade;
- h) Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- i) Comprovante de residência;
- j) Cópia da Carteira de Trabalho;
- k) Número de contra corrente Bradesco
- l) Inscrição no PIS/PASEP (se caso for cadastrado)
- m) 01 foto 3x4 recente
- n) Cartão de vacina.

12. Os interessados e candidatos poderão obter maiores informações referentes ao Processo Seletivo Simplificado Emergencial, regido por este Edital, junto à Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura.

13. Os serviços executados pelos contratados serão fiscalizados pela Secretaria competente.

14. A vigência do contrato poderá ser até 31 de dezembro de 2024 ou para cobrir eventuais licenças, podendo o mesmo ser prorrogado conforme interesse da administração e rescindido a qualquer momento; bem como, ante a homologação e posse dos aprovados no Concurso Público em andamento.

Prefeitura Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, aos 06 de Março de 2024.

CELSO ROMILDO GUERINO
Secretário Municipal de Administração